



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 164/2016

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

RESOLVE:

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **DANIEL DE GODÓI FRANCO**, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (MATEMÁTICA), Referência 9, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 5509/2012, homologado em 20/04/2012.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.